

PORTARIA Nº 001/18

Cria e Nomeia a Comissão Permanente de Licitação destinada à condução de processos de licitação.

O Presidente do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas da 4ª Região, no uso das atribuições definidas pelo art. 18, inciso I, alíneas d e j, combinado com os arts. 81, 83, 86 e 87, de seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa nº 49, de 23 de março de 2003, com as alterações introduzidas pelas Resolução Normativa nº 51, de 10 de janeiro de 2004; Resolução Normativa nº 61, de 15 de outubro de 2005; Resolução Normativa nº 66, de 9 de março de 2007, Resolução Normativa nº 75, de 19 de março de 2012, e Resolução Normativa nº 80, de 24 de novembro de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Conrerp/4 destinada à condução de processos de licitação.

Art. 2º - Nomear como Comissão Permanente de Licitação: Presidente, Mauricio Ricardo Lacerda, Luis Filipe da Cunha Franco, Sirlaine dos Santos de Brito, Ana Paula Fontoura Pereira.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão presididos por Mauricio Ricardo Lacerda.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de abril de 2018.
